



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 689/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Denomina Centro do Artesão Luzia Silvano Alves de Lima (Lucia Louceira) em nosso Municipio e dá outras Providências”.

Art. 1º - Fica denominado de Luzia Silvano Alves de Lima o centro do artesanato de São João do Cariri — PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri-PB, 13 de maio de 2022

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.05.13 08:43:13
-03'00'